

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 25-765 Data/Hora 02/07/2018 16:30:11

Resolução 2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 09/2018

Manifesta congratulações à Empresa Raízen, que após doações do Imposto do Coração, possibilitou a troca do veículo utilizado pela Casa Abrigo.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Empresa Raízen, que após doações do Imposto do Coração, possibilitou a troca do veículo da ACIPP, utilizado pela Casa Abrigo.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP foi criada em 1977 e realiza uma série de programas voltados para as crianças de diversas idades e de situações diversificadas. A partir de 1993 foi criada a Casa Abrigo como forma de atender detalhes do Estatuto da Criança e Adolescente, havendo um local específico na cidade para cuidar de crianças que vivem em estado de risco de acordo com o comportamento inadequado dos pais.

A entidade tem atendimento específico para crianças ou adolescente de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de maus tratos físicos, psíquicos, abuso sexual, negligência, abandono social ou falta de condições básicas dos pais para suprir a subsistência, (tendo como prioridade a não separação de irmãos) proporcionar acolhimento, atendimento/assistência e acesso aos serviços de saúde para os que vivem e convivem com HIV/Aids. Atualmente, dez crianças e adolescentes são assistidos pela Casa Abrigo, que fica localizada na Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66, bairro Barra Funda.

Assim, a Casa Abrigo de Paraguaçu Paulista recebeu no dia 25 de julho deste ano, uma VW/Kombi, conquistada através de doações do Imposto do Coração da Empresa Raízen.

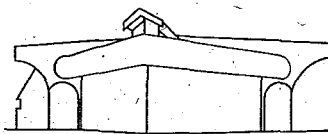
Com o objetivo de fomentar projetos, programas e serviços voltados à criança e ao adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraguaçu Paulista, tem reforçado a importância das doações que podem ser realizadas através da declaração do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas.

A doação de 1% do Imposto de Renda da pessoa jurídica e 6% da pessoa física, muito contribuem para os serviços prestados à criança e ao adolescente de Paraguaçu Paulista, através da APAE, Casa Abrigo, Casa Lar, Luizas de Marilac e Projeto CARA.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

As doações são feitas diretamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraguaçu Paulista. O repasse e a aplicação dos recursos pelas Organizações da Sociedade Civil, são acompanhadas pelo CMDCA, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

O projeto apresentado pela Casa Abrigo foi de efetuar a troca da Kombi que atendia a entidade. Por estar em uso constante, ocasiona um desgaste maior. Com a aprovação do projeto, foi possível trocar a Kombi de ano 2010 por uma do ano 2014.

O "imposto do coração" não se trata de um novo imposto, mas sim de uma contribuição, onde os contribuintes podem decidir destinar uma parte do imposto devido a União ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo essa verba revertida às entidades do município.

Apesar de a doação não acarretar custo às empresas, apenas mudança no destino dado ao dinheiro, muitas empresas não destinam o imposto de renda às instituições sem fins lucrativos de Paraguaçu Paulista.

Portanto, medidas como as da Empresa Raízen devem ser enaltecidas e homenageadas por esta Câmara Municipal, objetivando que as demais empresas de nossa cidade tenham a mesma iniciativa e beneficiem todas as entidades de Paraguaçu Paulista.

A Raízen já foi responsável pela construção do prédio da Creche Balão Mágico, localizada no Bairro Humberto Soncini, que foi entregue à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para que esta fizesse as adequações necessárias e iniciasse o atendimento às crianças, pois no ano de 2013, a empresa solicitou a permissão de uso de um imóvel do município para construir um prédio, para ser utilizado como alojamento dos trabalhadores da empresa até dezembro de 2015. Ao final desse período, a Raízen devolveria o imóvel ao município com o prédio lá edificado, pronto para ser adaptado como uma creche escola. No entanto, devido a fatores de ordem técnica e comercial, a empresa não deu andamento ao projeto, mas a Raízen manteve o objetivo de construir uma creche escola no município.

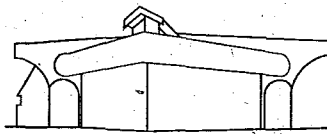
Finalizando, solicitamos aos nobres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações, requerendo que seja enviado o respectivo diploma ao Presidente da Empresa Raízen, Sr. Luis Henrique Guimarães e cópia da presente moção à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms, à Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Sra. Márcia Matos ao Presidente da ACIPP, Sr. Marcelo Menegon, a Diretora da Casa Abrigo, Sra. Edna Bonfim, à Raízen de Paraguaçu Paulista e à imprensa, conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2018.

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assinaturas em apoio a Moção de Congratulações à empresa Raízen:

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

IAN SALOMÃO
Vereador

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

JOSIMAR RODRIGUES
Vereador

LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Vereadora

SEM EFEITO

MARCIO JOSE BARBOSA
Vereador

MARINHO THIMOTEO
Vereador

NEIDÉ TEODORO
Vereadora

PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

PARANA DO SINDICATO
Vereador

VITOR BINI TEODORO
Vereador